

**DECRETO Nº 171 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.678.788,00 para o fim que especifica. **RS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.020, publicado em 04 de outubro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.678.788,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de Previsão Adicional de Receita (Acréscimo de Receita), conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2019.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
<b>02.02.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>02.02.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
04.122.0002.2.0030	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGO VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	22	450.000,00
<b>02.03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
<b>02.03.01.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
04.122.0002.2.0018	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - PROGER VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	110	400.000,00
<b>02.05.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
<b>02.05.01.00</b>	<b>OBRAS</b>				
15.451.0010.1.0075	URBANIZAÇÃO INTEGRADA NOS BAIRRO NOVA CANAÃ E OPER OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.001.0000	211	1.250.000,00
15.451.0010.1.0076	URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS FLEXAL II E ALICE COUTINHO OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.001.0000	212	1.250.000,00
<b>02.06.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>02.06.03.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
08.122.0002.2.0025	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMAS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	230	450.000,00
<b>02.07.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>02.07.03.00</b>	<b>MEIO AMBIENTE</b>				
04.122.0002.2.0023	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEC / MEIO AMBIE VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	299	400.000,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.122.0021.2.0116	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.111.0000	368	250.000,00
12.361.0021.2.0114	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE ENS.FUND AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.111.0000	383	1.300.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.111.0000	363	900.000,00
12.365.0021.2.0113	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.INFA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.111.0000	364	700.000,00
12.365.0021.2.0293	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNID. DE EDUC. INF-PRÉ LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.111.0000	365	370.000,00
12.366.0021.2.0297	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE EJA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.111.0000	366	100.000,00
12.367.0021.2.0298	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC. ESPE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.111.0000	367	63.738,00
12.361.0023.2.0124	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.111.0000	396	180.000,00
12.365.0023.2.0125	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVOS CMEF'S OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.111.0000	397	73.251,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0021.2.0119	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL				

12.361.0024.2.0127	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL CONSOLIDAR A POLÍTICA DE GESTÃO DEM.NAS UN.ENS.FUN SUBVENCOES SOCIAIS	3.1.90.11.00	1.112.0000	416	3.000.000,00
12.365.0024.2.0126	CONSOL. A POLITICA DE GESTÃO DEMOC.NAS UN.ED.INFAN SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.113.0000	446	600.000,00
12.361.0021.2.0114	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE ENS.FUND LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.50.43.00	1.113.0000	448	400.000,00
12.365.0021.2.0113	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.INFA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.113.0000	458	3.469.373,00
12.366.0021.2.0297	GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE EJA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.113.0000	460	2.277.948,00
12.365.0021.2.0293	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNID.DE EDUC.INF-PRÉ LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.113.0000	462	1.028.379,00
12.367.0021.2.0298	GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.ESPE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.113.0000	461	335.781,00
12.361.0023.2.0124	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S OBRAS E INSTALACOES	3.3.90.37.00	1.113.0000	463	138.519,00
12.365.0023.2.0125	REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVOS CMEI'S OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.113.0000	482	300.000,00
		4.4.90.51.00	1.113.0000	484	200.000,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
04.122.0002.2.0024	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEFES VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	680	400.000,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
04.129.0002.2.0028	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMFI VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	731	500.000,00
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
04.122.0002.2.0034	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMSERV VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0001	787	500.000,00
15.452.0018.2.0098	GERENCIAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA E EXECUÇÃO DE SER LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.001.0000	802	2.000.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000	809	5.847.368,00
15.451.0010.1.0277	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.620.0000	804	2.810.000,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.302.0030.2.0287	DESCENTRALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.211.0000	1028	5.734.431,00
10.301.0030.2.0147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAUDE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.212.0003	1013	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>38.678.788,00</b>

<i>CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - CREDITO ADICIONAL DE RECEITA</i>		
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>		<i>VALOR</i>
<b>ACRÉSCIMO DE RECEITA</b>		
RECEITA DO TESOURO	1.001.0000	13.447.368,00
RECEITA DO MDE	1.111.0000	3.936.989,00
RECEITA FUNDEB	1.112.0000/1.113.0000	11.750.000,00
RECEITA DA SAÚDE	1.211.0000	5.734.431,00
RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.212.0003	1.000.000,00
RECEITA DA COSIP	1.620.0000	2.810.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>38.678.788,00</b>

8



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 07 de outubro de 2019.

**DECRETO Nº 168, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 017/2007, que altera o Estatuto do Magistério de Cariacica e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público Edital 02/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2017, conforme quadro abaixo:

CARGO: MaPA – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA		
Classif.	Nome	Referência
398º	ISABEL CRISTINA HAUTEQUESTT RODRIGUES (Sub judice - Processo nº 0009878-50.2019.8.08.0012.	I

Art.2º. O nivelamento do candidato que cumprir os requisitos para investidura no cargo serão divulgados após a data da posse.

Art.3º. O candidato que tiver sua documentação deferida e for aprovado na perícia médica tomará posse do cargo no dia 05 de novembro de 2019 às 09:00h na Secretaria Municipal de Educação/Gerência Administrativa, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES.

Art.4º. A admissão dos nomeados pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento da entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), o qual deverá ser entregue na data da posse consignada no artigo anterior.

Art.5º O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.

Art.6º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº017/2007 e na Lei Complementar nº 029/2010.

Art.7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I**

**INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO**

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 10:00h às 15:00h para recebimento da guia de encaminhamento médico, devendo, providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeter-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.
2. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá comparecer no dia 05 de novembro de 2019, na Secretaria Municipal de Educação/Gerência Administrativa situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, às 09:00h, **apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse do cargo.**
3. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

**DECRETO Nº 171, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.678.788,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.020, publicado em 04 de outubro de 2019.

D E C R E T A:

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 07 de outubro de 2019.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.678.788,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de Previsão Adicional de Receita (Acréscimo de Receita), conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**CREDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0002.2.0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGO VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	22	450.000,00
02.03.00.00 02.03.01.00 04.122.0002.2.0018	PROCURADORIA GERAL PROCURADORIA GERAL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - PROGER VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	110	400.000,00
02.05.00.00 02.05.01.00 15.451.0010.1.0075 15.451.0010.1.0076	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS OBRAS URBANIZAÇÃO INTEGRADA NOS BAIRRO NOVA CANAA E OPER OBRAS E INSTALACOES URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS FLEXAL II E ALICE COUTINHO OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	1.001.0000 1.001.0000	211 212	1.250.000,00 1.250.000,00
02.06.00.00 02.06.03.00 08.122.0002.2.0025	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMAS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	230	450.000,00
02.07.00.00 02.07.03.00 04.122.0002.2.0023	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE MEIO AMBIENTE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEC / MEIO AMBIE VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000	299	400.000,00
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0021.2.0116 12.361.0021.2.0114 12.365.0021.2.0113 12.365.0021.2.0293 12.366.0021.2.0297 12.367.0021.2.0298 12.361.0023.2.0124 12.365.0023.2.0125	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEME OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE ENS.FUND AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.INFA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNID.DE EDUC.INF-PRÉ LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE EJA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.ESPE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S OBRAS E INSTALACOES REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVOS CMEI'S OBRAS E INSTALACOES	3.3.90.39.00 3.3.90.46.00 3.3.90.37.00 3.3.90.37.00 3.3.90.37.00 3.3.90.37.00 3.3.90.37.00 3.3.90.37.00 3.3.90.37.00 3.3.90.37.00 4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	1.111.0000 1.111.0000 1.111.0000 1.111.0000 1.111.0000 1.111.0000 1.111.0000 1.111.0000 1.111.0000 1.111.0000 1.111.0000 1.111.0000	368 383 363 364 365 366 367 396 397	250.000,00 1.300.000,00 900.000,00 700.000,00 370.000,00 100.000,00 63.738,00 180.000,00 73.251,00
02.08.03.00 12.361.0021.2.0119 12.361.0024.2.0127 12.365.0024.2.0126 12.361.0021.2.0114 12.365.0021.2.0113 12.366.0021.2.0297	FUNDEB REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL CONSOLIDAR A POLÍTICA DE GESTÃO DEM.NAS UN.ENS.FUN SUBVENCÕES SOCIAIS CONSOL. A POLITICA DE GESTÃO DEMOC.NAS UN.ED.INFAN SUBVENCÕES SOCIAIS GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES DE ENS.FUND LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.INFA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV. DE APOIO AS UNIDADES	3.1.90.11.00 3.3.50.43.00 3.3.50.43.00 3.3.50.43.00 3.3.90.37.00 3.3.90.37.00 3.3.90.37.00	1.112.0000 1.113.0000 1.113.0000 1.113.0000 1.113.0000 1.113.0000 1.113.0000	416 446 448 458 460	3.000.000,00 600.000,00 400.000,00 3.469.373,00 2.277.948,00

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 07 de outubro de 2019.

12.365.0021.2.0293	DE EJA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNID.DE EDUC.INF-PRÉ	3.3.90.37.00	1.113.0000	462	1.028.379,00
12.367.0021.2.0298	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA GARANTIR OS SERV.DE APOIO AS UNIDADES DE EDUC.ESPE	3.3.90.37.00	1.113.0000	461	335.781,00
12.361.0023.2.0124	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVAS EMEF'S	3.3.90.37.00	1.113.0000	463	138.519,00
12.365.0023.2.0125	OBRAS E INSTALACOES REFORMAR, AMPLIAR E CONSTRUIR NOVOS CMEI'S	4.4.90.51.00	1.113.0000	482	300.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.113.0000	484	200.000,00
<b>02.12.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.12.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>				
04.122.0002.2.0024	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDEFES	3.1.90.11.00	1.001.0000	680	400.000,00
	VENC'TOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
04.129.0002.2.0028	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMFI	3.1.90.11.00	1.001.0000	731	500.000,00
	VENC'TOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
04.122.0002.2.0034	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMSERV	3.1.90.11.00	1.001.0001	787	500.000,00
	VENC'TOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
15.452.0018.2.0098	GERENCIAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA E EXECUÇÃO DE SER	3.3.90.37.00	1.001.0000	802	2.000.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.39.00	1.001.0000	809	5.847.368,00
15.451.0010.1.0277	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.620.0000	804	2.810.000,00
	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.302.0030.2.0287	DESCENTRALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS	3.3.90.39.00	1.211.0000	1028	5.734.431,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
10.301.0030.2.0147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	3.3.90.37.00	1.212.0003	1013	1.000.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
<b>TOTAL</b>					<b>38.678.788,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - CRÉDITO ADICIONAL DE RECEITA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>ACRÉSCIMO DE RECEITA</b>	
RECEITA DO TESOURO	1.001.0000
RECEITA DO MDE	1.111.0000
	1.112.0000/1.113.0000
RECEITA FUNDEB	0
RECEITA DA SAÚDE	1.211.0000
RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.212.0003
RECEITA DA COSIP	1.620.0000
<b>TOTAL</b>	
	<b>38.678.788,00</b>

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 407, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo, 01 (um) mês de Licença Prêmio:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO GOZO
33804/2018	ALESSANDRA FONSECA MACHADO	100706.3	MaPP - III PEDAGOGO	02/10/2019 a 31/10/2019

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807